



2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2024 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

PARA O DIA 4 DE MARÇO DE 2024 SEGUNDA-FEIRA

ITEM 01

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 349/23. AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO ARAUJO.

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES RELATIVOS À EXPOSIÇÃO/USO DE TELAS DIGITAIS E ACESSO AOS RESPECTIVOS CONTEÚDOS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

**ITEM 02**

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 210/23.**

**AUTORIA DO DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO.** DISPÕE SOBRE A CAMPANHA PERMANENTE DE COMBATE, CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À SÍNDROME DE

ESGOTAMENTO PROFISSIONAL – SÍNDROME DE BURNOUT, A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 15 DE OUTUBRO NO ESTADO DO PARANÁ.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.**

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 66/24. AUTORIA DA DEPUTADA ANA JÚLIA.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ AO SR. JOAQUIM PARON MARIA – PE PARRON. **PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.**

ITEM 04

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 122/23.

**AUTORIA DA DEPUTADA MABEL CANTO, DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI, DEPUTADA CLOARA PINHEIRO, DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI, DEPUTADA MARCIA HUÇULAK, DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN, DEPUTADA CANTORA MARA LIMA, DEPUTADA ANA JÚLIA, DEPUTADO TERCÍLIO TURINI, DEPUTADO TIAGO AMARAL, DEPUTADO DENIAN COUTO.** DISPÕE SOBRE A RESERVA DE ASSENTOS EXCLUSIVOS PARA MULHERES NO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 523/23. AUTORIA DA DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI.

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DA POLÍTICA ENDOMETRIOSE SEM TRAUMA, NO ESTADO DO PARANÁ. **PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.**

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 693/23. AUTORIA DA DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MULHERES SOLIDÁRIAS - AMES.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.